

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA-GERAL**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC28.1/2018 – AUDITORIA DE GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
EXERCÍCIO: 2017 (em curso)
PROCESSO Nº: PAD382/2017

1. Em cumprimento à Lei 5.905/73- Criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e à Resolução Cofen nº 421/2012 – Regimento Interno do Cofen.
2. Cumpre certificar que o Plano de Atividades de Auditoria Interna 2017 – PAINT 2017 – PAD 382/2017, encontra-se adequado ao atual escopo de fiscalizações do Tribunal de Contas da União, em andamento por aquela Corte de Contas, desde 27/03/2017, com o objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
3. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 04/12/2017 a 08/12/2017, na Sede do Regional, e a metodologia utilizada é de comparabilidade entre os exercícios 2016/2017.
4. As análises aplicadas à documentação apresentada pela Autarquia, objetivaram demonstrar, por meio de análises de coeficientes, os critérios adotados pela entidade no que tange à gestão dos recursos públicos, enfatizando-se os critérios de legalidade, economicidade, eficiência e eficácia e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária e financeira da unidade, e estão detalhadas no “Quadro Analítico de Conformidade da Gestão”, totalizando onze folhas, que instruem o Relatório de Auditoria de Gestão RA 005/2017 anexo.
5. Considerando o exercício de 2017 ainda em curso, para a síntese das constatações, os resultados são estáticos, e se referem ao último fechamento orçamentário/financeiro/contábil, merecendo acompanhamento e monitoramento quanto aos critérios adotados para a projeção até o final do exercício.

6. Constatações:

6.1. Cumprimento da Resolução Cofen nº 421/2012, quanto à implantação de órgão(s) de controle interno;

6.2. Comparando-se os períodos analisados, observa-se variações qualitativas positivas (item 6.2.1), e variações qualitativas negativas (item 6.2.2) dos seguintes temas do quadro de informação do Conselho de Fiscalização Profissional:

6.2.1. Implantação, composição, vinculação do órgão de controle interno, receita

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA-GERAL**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: PC28.1/2018 – AUDITORIA DE GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
EXERCÍCIO: 2017 (em curso)
PROCESSO Nº: PAD382/2017

orçamentária referente às anuidades de profissionais pessoas físicas dos três níveis – Superior (18,90%), Técnico (13,10%), auxiliar (7,56%), saldo em bancos (114,61%), saldo em espécie em caixa (0,00%), renúncias de receitas por remissões (0,00%), subsídios (0,00%), cancelamento de débitos (0,00%), total de dispêndios constantes do balanço financeiro (-28,33%), valor das despesas orçamentárias constantes do balanço financeiro (-41,14%), despesas extraorçamentárias constantes do balanço financeiro (-56,88%), total dispendido com diárias para cargos de chefia (-13,37%), passagens para cargos de chefia (-35,76%), jetons (-44,68%), ajuda de custo para conselheiros (0,00%), ajuda de custo para cargos de chefia (0,00%), homenagens e festividades (0,00%), Publicidade (0,00%), deslocamento de conselheiros, para o exterior (0,00%), dentro do estado (0,00%), valor unitário de diárias (0,00%); deslocamento de chefes/empregados públicos (-39,64%), valor unitário jeton (0,00%), valor unitário de verba de representação (0,00%), profissionais com registro ativo, enfermeiro (8,93%), técnico (3,62%), número de conselheiros titulares(25%) – (variações qualitativas positivas).

6.2.2. Ingressos constantes do balanço financeiro (-28,33%), receitas orçamentárias constantes do balanço financeiro (-37,83%), receitas extraorçamentárias constantes o balanço financeiro (-3,28%), passivo circulante registrado no balanço patrimonial (392,53%), total dispendido com diárias para conselheiro (75,75%), total dispendido com passagens para conselheiros (18,24%), total dispendido com verba de representação, para conselheiros (90,47%), cargos de chefia (19,98%), deslocamento de conselheiros para demais estados e Distrito Federal (18,24%), registro ativos de auxiliares (-1,45%), número de fiscalizações da atividade profissional (-100,00%). unitário jeton, verba de representação conselheiros (variações qualitativas negativas).

7. Recomendações:

7.1. Implantar centros de custos que possibilitem gerenciamento das despesas realizadas nas atividades finalísticas (registro, cadastro e fiscalização) do Regional;

7.2. Com relação ao significativo valor registrado no passivo projetado, o qual registrou déficit no momento da análise, sem apresentação de justificativa pela auditada. Caso se confirme ao final do exercício seja devidamente justificado, nos termos da Resolução Cofen 504/2016.

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA-GERAL****CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO Nº: PC28.1/2018 – AUDITORIA DE GESTÃO
UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
EXERCÍCIO: 2017 (em curso)
PROCESSO Nº: PAD382/2017

7.3. Acompanhar e monitorar as variações qualitativas perseguindo a manutenção das positivas e reversão das negativas.

Ressalta-se que os relatórios de diagnóstico da Dívida Ativa e de conformidade de pagamentos de verbas indenizatórias estão em fase de elaboração.

Brasília, 05 de abril de 2018.

José Carlos Teixeira
Controlador-Geral
Contador - CRC DF 006678
Auditor CFC 10º EQT/2010 - QTG (Empresas em Geral)
e Empresas e Entidades reguladas pela SUSEP.